



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA

**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, em cumprimento da decisão contida no Processo Judicial nº 1018103-74.2026.4.01.3100 (6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amapá), **TORNA PÚBLICO o SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** os requisitos referentes ao cargo 402 - Analista em Imaginologia, Anexo IV, do Edital de Abertura nº 001/2026, passando a conter a seguinte redação:

NÍVEL SUPERIOR				
Código	Nível	Cargo	Requisitos	Atribuições
402	Superior	Analista em Imaginologia	Curso superior completo em Tecnólogo em Radiologia Médica com habilitação em Imaginologia OU Curso superior completo em Biomedicina com habilitação em Imaginologia , e registro no conselho de classe	Analisar e processar exames por imagem, no âmbito de sua habilitação legal, em apoio ao diagnóstico. (art. 6º, II, da Lei nº 1.059/2006, na redação atualizada)

Art. 2º DA REABERTURA EXCLUSIVA DO PRAZO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO SOMENTE PARA O CARGO 402 - Analista em Imaginologia.

I - Visando garantir a isonomia do certame, fica reaberto o período para solicitação de isenção da taxa de inscrição, exclusivamente para o cargo de **Analista em Imaginologia - Código 402**, por meio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

II - ATENÇÃO: O Instituto AACP aceitará e analisará as solicitações de isenção de taxa de inscrição exclusivamente para o cargo de **Analista em Imaginologia - Código 402**.

III - Pedidos de isenção enviados para qualquer outro cargo do certame neste período serão sumariamente desconsiderados e indeferidos.

PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SOMENTE PARA ANALISTA EM IMAGINOLOGIA - Cód.402.	
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	05/10 às 09h00min até 06/10/26 às 16h00min
Prazo para envio/entrega da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição	05/10 às 09h00min 06/10/26 às 17h00min
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	07/10/26
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	08/10/26
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	09/10/26

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Macapá/AP, 02 de outubro de 2026.

Cinthy Noemia Mendes Gomes
Secretária de Estado da Administração